

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º044-GPCMSF/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, no dia 01 de dezembro de 2025 (SEGUNDA-FEIRA), retornando suas atividades no dia 02 de dezembro (terça-feira) às 07:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência 28 de novembro de 2025.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 87130254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/12/2025.
EDIÇÃO 2292. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>